



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

INDICAÇÃO N° 396/2025 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

EM 13/10/2025

PRESIDENTE

A Vereadora que esta subscreve, após tramitação regimental, requer que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Sinalização de *Proibido Estacionar* no lado direito da Rua Expedicionário Boadivir Massote, no trecho compreendido entre a Policlínica e a Adenil Motos.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, os veículos estacionados nesse trecho prejudicam a visão de quem trafega pela Rua Antônio Martins Tavares e precisa atravessar a Rua Expedicionário Boadivir Massote, aumentando o risco de acidentes. A instalação da sinalização adequada contribuirá para a fluidez e a segurança do tráfego, beneficiando condutores e pedestres que circulam pela região.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2025.

Ana Carla da Silva Cardoso Maia.
Vereadora



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO INDICAÇÃO N° 396/2025 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

EM 13/10/2025

PRESIDENTE

A Vereadora que esta subscreve, após tramitação regimental, requer que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Sinalização de *Proibido Estacionar* no lado direito da Rua Expedicionário Boadivir Massote, no trecho compreendido entre a Policlínica e a Adenil Motos.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, os veículos estacionados nesse trecho prejudicam a visão de quem trafega pela Rua Antônio Martins Tavares e precisa atravessar a Rua Expedicionário Boadivir Massote, aumentando o risco de acidentes. A instalação da sinalização adequada contribuirá para a fluidez e a segurança do tráfego, beneficiando condutores e pedestres que circulam pela região.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2025.

Ana Carla da Silva Cardoso Maia.
Vereadora